



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 0003/2001

Autoriza a doação de "microcomputador" da Câmara Municipal e dá outras providências

O Sr. Audinei Lopes Bonfanti, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) Fica a Câmara Municipal autorizada a doar à Polícia Militar de Bálamo um microcomputador, de sua propriedade, cujas as configurações abaixo seguem:

"um microcomputador 586 - 133 mhz c? 16mb, HD 1.28, incluindo mouse e teclado, monitor SVGA color 28mm, estabilizador 0,8 KVA, inserido no patrimônio da Câmara Municipal sob o nº 046".

Artigo 2º) Este bem móvel deixa de fazer parte do patrimônio da Câmara Municipal, devendo ser excluído do cadastro patrimonial.

Artigo 3º) Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 05 de Junho de 2001.

Audinei Lopes Bonfanti - Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - Diretor de Secretaria